

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 13/2020

REFERENDO DA PORTARIA DC/BP 18/2019, QUE APROVA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE MEDICINA, CURRÍCULO 0003-B, CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 17 de junho de 2020, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 5/2020, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 5/2020, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria DC/BP 18/2019, que aprova o quadro de equivalências do curso de Medicina, currículo 0003-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme segue:

CURRÍCULO 0003-B			CURRÍCULO 0010-B		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
GR00368	Estudo do Homem Contemporâneo	68	ED00092	Estudo do Ser Humano Contemporâneo	72
GR01022	Morfofisiologia Humana II	272	GR03551 GR03556	Morfofisiologia Humana E Unidade Integradora Morfofisiológica	144 72
GR01005	Habilidades Médicas I	102	GR03552 GR03555	Propedêutica Médica: Anamnese E Habilidades Médicas I	72 72
GR01025	Prática Médica e Sociedade II	68	GR03553	Atenção Primária à Saúde	72
GR01003	Fundamentos da Relação Parasito Hospedeiro I	68	GR03557	Fundamentos da Microbiologia e Parasitologia Médica	144

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 17 de junho de 2020.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente